



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

INDICAÇÃO Nº 426/2016

Emenda: Que seja construído um Abrigo de Passageiros (ponto de ônibus) no ponto final do ônibus no Bairro Condado.

Exmº. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

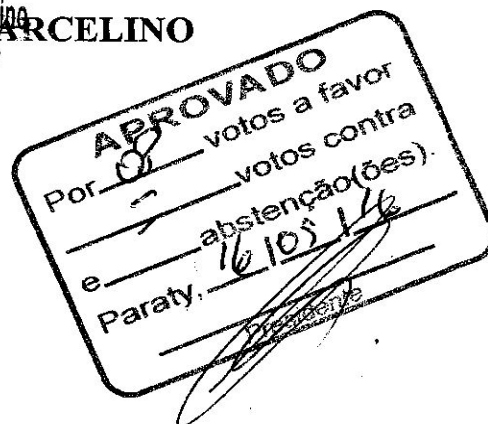
Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitar a secretaria de obras, a construção de um Abrigo de passageiros (ponto de ônibus) no Ponto Final do Ônibus no Bairro Condado.

JUSTIFICATIVA:

A construção desse abrigo de passageiros trará benefícios aos moradores da localidade acima citada, pois os mesmos aguardam o ônibus na rua e no tempo. Justifica-se essa solicitação.

Sala das Sessões,
12 de Maio de 2016

Ruan Carlos Mineiro Marcelino
2º Vice-Presidente
RUAN CARLOS MINEIRO MARCELINO
Vereador - Autor



12/05/16
&